



INDICAÇÃO Nº ____/2026 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, a construção de um abrigo regional para mulheres vítimas de violência no município de Porto Grande-AP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no interior do Estado do Amapá.

O município de Porto Grande possui localização estratégica e pode atender não apenas sua própria população, mas também mulheres dos municípios vizinhos que integram a Região Metropolitana do Vale do Araguari, composta por Porto Grande e Ferreira Gomes, bem como a Região Metropolitana do Vale do Amapari, formada pelos municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari.

Atualmente, muitas mulheres que sofrem violência precisam se deslocar para a capital em busca de acolhimento e proteção, o que dificulta o acesso imediato aos serviços de assistência social, psicológica e jurídica.

A implantação de um abrigo regional permitirá oferecer **acolhimento seguro, proteção e suporte especializado**, garantindo dignidade e segurança às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Diante da importância social desta iniciativa, contamos com o apoio de Vossa Excelência para sua concretização.

Nestes termos, pede deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 05 de março de 2026.

Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT